



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

LEI Nº. 4156 DE 31 DE MAIO DE 2022.

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.022 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.022, Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras Providências”.

JOSÉ CLAUDIO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.022, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.061 de 22 de Junho de 2.021, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.022 de nº. 4.111 de 08 de Dezembro de 2.021, o valor dos Programas e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.022:

FONTE DE RECURSO:

01 - TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

05 – TRANSFÊRÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS - VINCULADOS

PROGRAMA:

02 – COORDENAÇÃO SUPERIOR

03 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

07 – ESTRADAS VICINAIS

08 – CULTURA

09 – INFRA ESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER

10 – MERENDA ESCOLAR

11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

14 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

17 – PLANEJAMENTO URBANO

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

21 – PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

FUNÇÃO:

04 – ADMINISTRAÇÃO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 – SAÚDE

12 – EDUCAÇÃO

13 – CULTURA

15 – URBANISMO

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

26 - TRANSPORTE

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

2.007 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

2.016 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

2.017 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA

2.069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

2.020 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

2.023 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.030 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRECHES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

1.020 – PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS

1.033 – REFORMA, ADEQUAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

2.039 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

2.042 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

1.037 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE

2.047 – COORDENAÇÃO DA UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA

2.075 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.049 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2.051 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2.055 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ART. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais), sendo da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro e R\$ 1.535.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Reais), da Fonte de Recurso de Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados o Valor de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) e da Fonte Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS

04.122.0002.2003.3390.36 – R\$ 140.000,00 – FICHA Nº. 06 – FONTE Nº. 01

04.122.0002.2003.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 07 – FONTE Nº. 01

02.02 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2007.3390.30 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 36 – FONTE Nº. 01

04.122.0003.2007.3390.39 – R\$ 80.000,00 - FICHA Nº. 39 – FONTE Nº. 01

02.04 – AGRICULTURA E SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM

26.782.0007.2016.3390.30 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 96 – FONTE Nº. 01

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

13.392.0008.2017.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 105 – FONTE Nº. 01

23.695.0009.2069.3390.30 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 118 - FONTE Nº. 01

02.06 – ENSINO

12.306.0010.2020.3390.30 – R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 156 – FONTE Nº. 02

12.361.0011.2023.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 177 – FONTE Nº. 01

12.361.0011.2023.3390.39 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 183 – FONTE Nº. 01

12.365.0014.2030.3390.30 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 231 – FONTE Nº. 01

12.365.0014.2030.3390.39 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 237 – FONTE Nº. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -CEP 15890-000

e-mail:prefeitura@uchoa.sp.gov.br

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.1020.4490.51 – R\$ 250.000,00 – FICHA Nº. 302 – FONTE Nº. 02

15.451.0017.1033.4490.51 – R\$ 250.000,00 – FICHA Nº. 323 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2039.3390.39 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 331 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2039.3393.93 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 332 – FONTE Nº. 02

15.451.0017.2042.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 346 – FONTE Nº. 01

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.1037.4490.51 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 394 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.2047.3190.11 - R\$ 200.000,00 – FICHA Nº. 432 – FONTE Nº. 05

10.302.0019.2075.3190.11 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 457 – FONTE Nº. 05

10.304.0019.2049.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 478 – FONTE Nº. 01

10.305.0019.2051.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 494 – FONTE Nº. 01

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


08.244.0021.2055.3390.32 – R\$ 150.000,00 – FICHA Nº. 527 – FONTE Nº. 01

08.244.0021.2055.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 532 – FONTE Nº. 01

ART. 3º. – O Valor do Presente Crédito será coberto através do Excesso de Arrecadação a se Verificar da Fonte de Recurso Nº. 01 – Tesouro no valor de R\$ 1.535.000,00 (Um Milhão e Quinhentos e Trinta e Cinco Mil Reais), da Fonte Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) e da Fonte Nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.
Prefeitura Municipal de Uchoa, 31 de Maio de 2022.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

